ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1212

de 22 de abril de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 101, ZONA LESTE, DA CIDADE DE MOSTARDAS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a Rua 101, localizada na Zona Leste, na Cidade de Mostardas, a denominar-se **Rua ARNO INÁCIO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de abril de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AURA MARIA ALVES TEIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 23/04/97 A 07/05/97
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL